

ATO Nº 880/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo INDEAMT-PRO-2024/01927, resolve, TORNAR SEM EFEITO, em parte, o Ato de Nomeação nº. 341/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 2024, referente ao Concurso Público para carreira dos Profissionais do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, Edital nº 01/2022 - INDEA - MT, de 11 de abril de 2022, para o candidato nomeado que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art.4º da Instrução Normativa n 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de Agosto de 2023, abaixo relacionada:

CARGO: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PERFIL  
AGRÔNOMO  
PRETOS E PARDOS

URS: LUCAS DO RIO VERDE

ULE/MUNICÍPIO: NOVA MARINGÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	2171896-4	ITAMAR DA SILVA NASCIMENTO	**/**/1986	1****90-1 SSP/MT	71,7

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79896c16

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)